

ANEXO

(a que se refere o item 14.1 do Edital da Pós-Graduação Lato Sensu em “Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea”)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, (discriminar o cargo), matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente dos termos do Edital da Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea”, a ser realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e comprometo-me a concluir a referida ação educacional, sob pena de devolver o valor estimado com a minha capacitação, nos termos do disposto nos art. 15, § 3º e art. 36, parágrafo único, da Portaria nº 177/2VP/2023 que “dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF”.

Declaro ter ciência de que o valor estimado por cada aluno corresponde a R\$8.271,55 (oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e que o descumprimento do compromisso assumido acarretará o desconto da mencionada quantia na minha folha de pagamento.

Local e data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Art. 15, § 3º A evasão e a desistência imotivada do curso poderão implicar ao discente, ao critério do Colegiado, a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.

Art. 36 parágrafo único. O desligamento do curso poderá, a critério do Colegiado, implicar ao discente a devolução ao TJMG dos valores estimados com a sua capacitação.